PROJETO DE LEI Nº 2807, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 200.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2024, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.452.0057.1166	- REFORMA PRAÇA		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	200.000,00
RECURSO	- 1038 – Emendas Parlamentares Individuais		

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2023.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº Nº 2807, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial no valor de R$ 200.000,00, para a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, em virtude do recebimento de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta, a pedido do Vereador Bernardino Scuttá, recurso este, que não foi gasto no ano anterior, e será utilizado em melhorias na praça da Liberdade, na instalação de novas luminárias, melhorias no estacionamento, ajardinamento e calçadas da mesma.

Diante do exposto, encaminho o Projeto de Lei Nº 2807., para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal